



CARIÚS

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO

(Ref. Edital do Concurso Público nº 003/2024)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

1. **NOMEAR** os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as) no cargo indicado do quadro de servidores municipais, por meio da Portaria 139/2025, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 003/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 013/2025, posteriormente alterado pelos Decretos nºs 015/2025 e 018/2025, obedecida a ordem de classificação:

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1º	000649001564	MATHEUS DA SILVA GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I
1º	000649001750	MAYLSON BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I
1º	000649001500	VALCASSIA PENHA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE I
1º	000649000234	FABIANO SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS SEDE II
1º	000649000828	NADJA RAQUEL FERREIRA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS BRAVAS
1º	000649000120	FRANCISCA MICAEL CLAUDINO LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-UBS BRAVAS
1º	000649001214	LUCAS GONCALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA
1º	000649000120	JOSE LUZIMAR BEZERRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-VILA NOVA
1º	000649000717	LUIZA MEIRE DA COSTA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-SÃO BARTOLOMEU

Del 1



CARIÚS

1º	000649001294	JOSE CRISTIANO POSSIDONIO SABINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF-SÃO BARTOLOMEU
1º	000649001288	ADAO EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
2º	000649001445	AMANDA RAQUEL BEZERRA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
3º	000649001563	RAFAEL PESSOA BATISTA MOURA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer, imediatamente, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE, do dia 13/03/2025 a 17/03/2025, para a entrega de todos os documentos e habilitações exigidos para o seu respectivo cargo, elencados a seguir:

- a) 01 FOTO 3X4
- b) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
- c) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
- d) CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
- e) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
- f) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL) E, PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2024
- g) TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)



CARIÚS

- h) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- i) CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
- j) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL
- k) CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
- l) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
- m) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
- n) CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
- o) RG E CPF DOS DEPENDENTES

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

- a) DECLARAÇÃO DE BENS
- b) DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

2.2. Os documentos deverão ser apresentados, original e respectiva cópia, em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

2.3. A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.

col



CARIÚS

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 2 deste Edital.

2.5. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do setor competente.

3. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL – EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) indicados(as) no Item 1 deste Edital para a realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) nos dias 24/03/2025, de 8h00 às 16h00, os quais deverão comparecer no(a) UBS Valmir Leal, situado na Rua Treze de Maio, S/N, Centro, Cariús/CE, munidos de documentos de identificação, bem como os resultados/laudos dos seguintes exames, realizados às suas expensas, para fins de avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a revogação da nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cariús/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem de classificação:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;



CARIÚS

- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicérides;
- o) Ureia;
- p) VDRL.

3.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 3 (três) meses.

3.3. Aos candidatos PcD convocados neste edital deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3.4. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “2” e “3” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, os candidatos ficam convocados para solenidade de POSSE no dia 31 de março de 2025, às 15h, na Câmara Municipal de Cariús/CE, localizada Rua Praça da República, S/N, Centro, Cariús/CE.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital, com a relação completa dos CONVOCADOS, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE ([https:// https://carius.ce.gov.br/](https://carius.ce.gov.br/)), bem como no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, atendendo a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.



CARIÚS

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

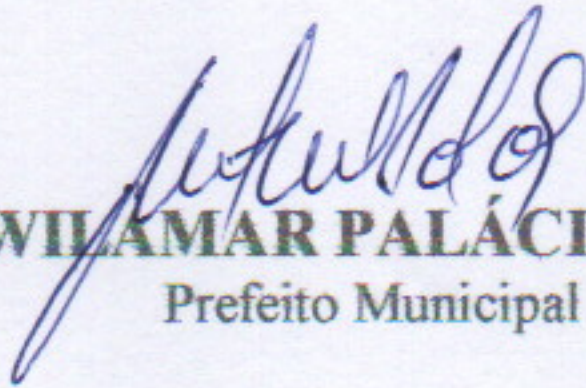
5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, com a consequente revogação da sua nomeação, podendo o Poder Executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

6.2. As ocorrências não previstas nesta Convocação, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos dez dias do mês de março de 2025.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal